



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI N° 16719/2023

A Câmara Municipal de Maringá.

APROVA:

Dispõe sobre a vedação do uso de recursos públicos para contratação de bens, serviços e produtos culturais que incentivem a violência ou exponham as mulheres a situação de constrangimento, contenham manifestações preconceituosas, discriminação racial ou estimulem o tráfico e o uso de drogas e dá outras providências.

Art. 1.º É vedada a utilização de recursos públicos municipais para a concessão de incentivos ou para a contratação de bens, serviços e produtos culturais, inclusive eventos ou congêneres, cujo conteúdo:

I - desvalorize as mulheres, incentive a violência contra as mulheres ou exponha-as a situação de constrangimento;

II - incite o preconceito étnico, racial ou outras formas de discriminação;

III - faça apologia, incitamento ao crime ou enalteça conduta criminosa;

IV – estimule o tráfico de entorpecentes ou o consumo de drogas ilícitas.

Art. 2.º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, para garantir a sua execução.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 19 de junho de 2023.

CRIS LAUER
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Cristianne Costa Lauer, Vereadora**, em 10/07/2023, às 11:22, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0300549** e o código CRC **04F1F951**.

23.0.000003995-0

0300549v4
